

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA DE N° 049, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa a Responsável pelo Serviço de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Angicos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e a Resolução de nº 006/2025;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora MARIA LUCILENE DA CUNHA, como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Angicos.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 66477810

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2025.
EDIÇÃO 2141. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>